

## **EDITAL PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL 2411 - ESPANHOL, **modalidade remota****

### **1. INSCRIÇÃO:**

Os exames de proficiência são ESPECÍFICOS para os institutos e faculdades para os quais são aplicados e só têm validade para ingresso nos cursos de pós-graduação dos mesmos. Portanto, o exame **2411 - Espanhol** só tem validade para ingresso em:

- **Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC);**
- **Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV);**
- **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI);**
- **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (PPGCOM);**
- **Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais (EACH);**
- **Programa de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte (PPGEHA);**
- **Programa de Pós-Graduação em Meios e Processos Audiovisuais (PPGMPA);**
- **Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS);**
- **Programa de Pós-Graduação em Turismo (PPGTUR).**

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário online, disponível na página "Proficiência em Espanhol" ([clique aqui](#)) do site do *Centro Interdepartamental de Línguas*, observando o período de inscrição conforme estipulado no item 3 deste edital.

Cabe lembrar que há diferenças nos critérios internos para o ingresso no programa de pós-graduação entre os diversos Institutos e Faculdades da USP. Em vista disso, **NÃO validaremos o resultado do exame de um instituto ou faculdade para ingresso em outro, ou mesmo em outra faculdade ou universidade.**

### **OBSERVAÇÕES:**

- O candidato com deficiência que necessite de recursos específicos deve enviar o atestado emitido por profissional de saúde à Equipe de Proficiência de Espanhol, para o e-mail [proficesp@usp.br](mailto:proficesp@usp.br), durante o período de inscrição deste exame. Após avaliação da respectiva documentação, esse candidato poderá contar com um acréscimo de até 40 minutos após o término oficial da prova.
- O candidato deve possuir CPF. O documento é parte da documentação necessária para realização da inscrição da prova, conforme o item 3 da FAQ das PROFICIÊNCIAS ([clique aqui](#)).

## 2. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Após o preenchimento do formulário online, o candidato será direcionado a outra página onde terá acesso ao boleto gerado, no valor de R\$ 90,00, o qual deverá ser salvo e/ou impresso a fim de efetuar o pagamento até a data limite estipulada no **item 3** deste edital e indicada no próprio boleto.

Candidatos portadores de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal poderão solicitar a isenção de pagamento de taxa, mediante o envio do formulário socioeconômico online com os anexos dos documentos obrigatórios, durante o período de inscrições do exame. Para maiores informações, veja o item 3 das **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** ([clique aqui](#)). Pedidos enviados fora do prazo e/ou a falta de documentação obrigatória acarretarão no indeferimento automático do pedido.

**NÃO** há emissão de 2ª via do boleto gerado online. Para recuperar seu boleto, acesse a [FAQ das Proficiências](#) (pergunta 7 - Geral) e siga o passo a passo.

**Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até a data limite prevista neste edital terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.** Ainda que o candidato consiga efetuar esse pagamento após a data de vencimento estabelecida em edital e presente no boleto, este pagamento **não será validado** e o candidato **não** poderá participar da aplicação do exame.

## 3. DATAS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA 2411 - ESPANHOL (21/11/2024):

**O exame será realizado no dia 21/11/2024 às 14h30, na modalidade remota.**

- O **período de inscrição**, no qual o candidato deverá preencher o formulário online disponível na página "Proficiência em Espanhol" ([clique aqui](#)), **será entre 01/10/2024 e 08/11/2024**. O formulário para inscrição será aberto às 14h do dia 01/10 e fechado às 23h59 do dia 08/11.

### ATENÇÃO:

- a. Não haverá prorrogação desse período, nem o valor da taxa de inscrição será devolvido no caso de que o respectivo candidato desista de fazer a proficiência conforme previsto nas NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA ([clique aqui](#)).**
- **11/11: Data limite para pagamento da taxa de inscrição.** Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até 11/11/2024 terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.  
**Atenção:** Pagamentos efetuados após a data de vencimento do boleto não serão validados e a inscrição correspondente será cancelada.
  - **14/11: Data limite para o teste do ambiente virtual do exame.** O candidato deve testar o ambiente virtual do exame a partir das 14h do dia 01/10/2024 até às 17h do dia 14/11.  
**Para testar o ambiente virtual do exame**, os candidatos devem enviar, por meio da plataforma Moodle Extensão, uma cópia do comprovante de pagamento do boleto **até às 17h do dia 14/11/2024**.  
Os candidatos inscritos no CadÚnico que tiveram seu pedido de isenção de taxa deferido pela equipe responsável do CIL/FFLCH-USP, seguindo as [normas](#) (item III), devem enviar uma foto ou cópia escaneada do documento de identidade com foto **até às 17h do dia 14/11/2024** na plataforma Moodle Extensão.

**O envio do comprovante ou do documento de identidade é o teste do ambiente virtual do exame.** As instruções serão enviadas juntamente com o e-mail automático de confirmação de inscrição e serão encaminhadas novamente após o fim do período de inscrições.

Qualquer dificuldade de acesso à plataforma deve ser informada pelo e-mail [proficesp@usp.br](mailto:proficesp@usp.br). A equipe de proficiência não se responsabiliza por problemas de acesso reportados após o prazo estabelecido, mesmo que isso impeça a realização do exame.

- **21/11: Exame de Proficiência em Espanhol, às 14h30, a ser realizado na modalidade remota, através da plataforma Moodle Extensão.**

A prova estará disponível às 14h30 e será finalizada às 16h30, totalizando 2 horas para a sua realização. O candidato deverá acessar o ambiente virtual 15 minutos antes da prova e atualizar a página do ambiente virtual do exame às 14h30, horário do início do exame. Atrasos superiores a 30 minutos após o início do exame (15h) acarretarão na anulação da prova, assim como a permanência inferior a 30 minutos após o início do exame.

- **27/11:** Divulgação do Gabarito no site do Centro Interdepartamental de Línguas na página "Proficiência em Espanhol". ([clique aqui](#)).
- **29/11:** Envio do Resultado para a Secretaria de Pós-Graduação de cada programa participante. O *Centro Interdepartamental de Línguas* não divulga os resultados. A data e a forma de divulgação são de responsabilidade da SPG.

#### **4. INFORMAÇÕES PARA O DIA DO EXAME 2411 - ESPANHOL: 21/11/2024**

##### **REQUISITOS MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME:**

- **COMPUTADOR:** Recomenda-se o uso de computador de mesa ou um notebook. As provas são formatadas em conformidade com os recursos de navegação e edição disponíveis em computador (PC ou notebook). Portanto, o Centro Interdepartamental de Línguas não se responsabiliza pelo uso de outros dispositivos que, eventualmente, gerem problemas de configuração, formatação, limitação de navegação, salvamento de dados etc.
- **SISTEMA:** Qualquer Sistema Operacional será aceito para realização do exame.
- **NAVEGADOR:** Deverá ser utilizado o navegador Chrome™ ou Firefox®.
- **CONEXÃO:** O candidato deve ter acesso a uma conexão estável à Internet.
- **OBSERVAÇÃO:** Em hipótese alguma o exame poderá ser realizado por meio do aplicativo para dispositivos móveis do Moodle, mesmo em caso de uso do Sistema Chrome OS.

**DURAÇÃO DO EXAME:** 2 horas.

##### **ESTRUTURA DO EXAME:**

O candidato deve ser capaz de ler e compreender textos na língua estrangeira (geralmente relacionado com a área de conhecimento específica do respectivo programa de pós-graduação) e responder questões de múltipla escolha, conforme item 5 das **NORMAS** ([clique aqui](#)), divulgado no site do Centro Interdepartamental de Línguas.

**USO DE DICIONÁRIO:** É permitido o uso de dicionário (monolíngue ou bilíngue) em formato físico ou digital.

##### **OBSERVAÇÕES:**

- Para ter acesso ao **modelo de prova**, entre no site do *Centro Interdepartamental de Línguas* na página "Proficiência em Espanhol", no campo intitulado ANEXO, localizado ao final da página ([clique aqui](#)).
- Para informações adicionais a respeito do exame, consulte as **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** ([clique aqui](#)) no site do *Centro Interdepartamental de Línguas* e a FAQ das Proficiências ([clique aqui](#)).
- Não é recomendado o uso de celular ou de outros dispositivos para a realização da prova. O *Centro Interdepartamental de Línguas* não se responsabiliza por eventuais problemas de configuração, formatação, limitação de navegação, salvamento de dados, etc. gerados pelo uso desses equipamentos.

## 5. MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Durante a prova:

- Uso de dois ou mais *logins* ao mesmo tempo (o *login* será permitido em apenas um equipamento eletrônico).
- **Atraso superior a 30 (trinta) minutos (a partir das 15h) para acessar o exame.**
- Permanência no exame inferior a trinta (30) minutos depois do início da prova.

Reiteramos que os monitores e/ou a Coordenação da Equipe de Proficiência em Espanhol têm autoridade para:

- Advertir o candidato por não obediência às regras;
- Anular a prova do candidato, caso verificado cenário previsto nos "Motivos Para Desclassificação" (título deste item), ou caso seja comprovado plágio integral ou parcial.

## 6. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É responsabilidade do candidato inscrito no Exame de Proficiência em Espanhol:

- Cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e nas normas que regulamentam os Exames de Proficiência na modalidade remota.
- Acompanhar as comunicações enviadas pela equipe de proficiência para o e-mail cadastrado no momento da inscrição. **O candidato que não receber e-mail em até 3 dias úteis após o término do período das inscrições deve entrar em contato com a Equipe por e-mail (proficesp@usp.br).**
- Seguir as instruções para a realização do exame que serão enviadas no arquivo de instruções gerais enviado por e-mail com a confirmação da sua inscrição e após o término do período das inscrições.
- **Realizar o cadastro na plataforma Moodle Extensão e a inscrição no ambiente online para a realização da prova**, conforme as instruções enviadas para o e-mail cadastrado.
- **Realizar o envio de comprovante de pagamento do boleto ou uma foto ou cópia escaneada do documento de identidade na data prevista no item 3 deste edital**, no campo devidamente identificado na plataforma Moodle Extensão, para **testar previamente o acesso à plataforma Moodle Extensão** e ao ambiente online para a realização da prova.
- Informar eventuais problemas com o cadastro na plataforma Moodle Extensão e/ou com a inscrição no ambiente online da prova **em até 3 dias úteis antes da data do exame**, pelo e-mail proficesp@usp.br. A Equipe de Proficiência **NÃO** se responsabiliza por dificuldades de acesso relatadas após esse prazo.
- Dispor de equipamento e conexão à internet adequados para a realização da prova, bem como de espaço físico que permita isolamento.
- Acessar o ambiente online para a realização da prova, disponível na plataforma Moodle Extensão, **no dia e horário do exame (lembrando que deve fazê-lo 15 minutos antes, ver item 3 acima), previstos neste edital.**
- Aceitar que o login na plataforma será permitido em **apenas um equipamento eletrônico**. Caso seja constatado o uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo, o candidato será desclassificado.

Reiteramos que o Centro Interdepartamental de Línguas **NÃO** se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

**Ao se inscrever no processo, o candidato declara que conhece e concorda** com os termos estabelecidos neste edital.